

Mulheres escravizadas em Alagoas: Resistência e protagonismo nos periódicos locais (1870 e 1880)

Enslaved women in Alagoas: Resistance and protagonism in local journals (1870 and 1880)

Fábio Francisco de Almeida Castilho*

Resumo: O objetivo desse artigo é estudar as representações das mulheres escravizadas em Alagoas nas décadas de 1870 e 1880, período final do escravismo. Com base no Censo Nacional de 1872 sabemos que existiam em Alagoas 17.409 mulheres escravizadas na província. Nossa intenção é buscar na imprensa local notícias relacionadas ao dia a dia e ao trabalho dessas mulheres, destacando sua condição de sujeitos históricos e identificar práticas de resistência à escravidão. O material utilizado foram os periódicos alagoanos editados no período e disponíveis na Hemeroteca Digital Brasileira. Esses jornais veiculam desde notícias sobre compra e venda de escravas até notícias relacionadas ao cotidiano dessas mulheres, como fugas, crimes ou a oferta de trabalhos específicos. O método utilizado foi o da história social e da micro-história, que buscam encontrar na história individual relatos e perspectivas não percebidas na história coletiva de grandes grupos, mas que contribuem para a melhor compreensão da realidade estudada. Nos resultados, apresentamos notícias e relatos encontrados durante a pesquisa e tentamos dimensionar o papel das mulheres escravizadas na sociedade alagoana do final do século XIX e, desta forma, perceber as transformações e as diferentes formas de resistência ao cativo.

Palavras-chave: Escravidão; História de Gênero; Resistência

Abstract: The aim of this article is to study the representations of enslaved women in Alagoas in the 1870s and 1880s, the final period of slavery. Based on the 1872 National Census, we know that there were 17,409 enslaved women in the province in Alagoas. Our intention is to seek in the local press news related to the day to day and work of these women, highlighting their status as historical subjects and identifying practices of resistance to slavery. The material used were the Alagoans periodicals published in the period and available in the Brazilian Digital Hemeroteca. These newspapers run everything from news

* Instituto Federal de Alagoas – Ifal, Campus Marechal Deodoro. Doutor em História.

about the purchase and sale of slaves to news related to the daily lives of these women, such as escapes, crimes or the offer of specific jobs. The method used was that of social history and micro-history, which seek to find in individual history reports and perspectives not perceived in the collective history of large groups, but which contribute to a better understanding of the reality studied. In the results, we present news and reports found during the research and try to dimension the role of enslaved women in Alagoas society at the end of the 19th century and, thus, perceive the transformations and the different forms of resistance to captivity.

Keywords: Slavery; Gender History; Resistance

INTRODUÇÃO

Em 03 de fevereiro de 1886, o periódico *O Liberal* noticiou a fuga de Carlota, escrava de vinte e seis anos propriedade de D. Maria Sophia de Conceição que oferecia “generosa recompensa” para quem informasse o paradeiro da cativa. O aspecto mais curioso da notícia é o motivo da fuga de Carlota. Ainda de acordo com a nota, a escrava estava acompanhada de Proethegio Barros Universo, homem livre, e tinha a intenção de viver com o mesmo pois estava “seduzida”, ou seja, Carlota fugiu com seu companheiro apostando em uma vida mais digna e feliz longe do cativo.¹

Na perspectiva da micro-história podemos afirmar que a trajetória de Carlota evidencia fatos da crise do escravismo no Brasil, do processo de emancipação em curso e, principalmente, da resistência dos africanos e seus descendentes ao regime escravista.

Neste sentido, encontramos respaldo na bibliografia atualizada, pois, nos últimos anos, diferentes autores têm demonstrado a participação dos cativos no processo de conquista da liberdade, ou, ao menos, procurado desvendar aspectos do cotidiano que denotam a constante negociação que os escravizados estabeleciam com seus senhores (Cf. SÁ, 2014; ESPINDOLA, 2016; KOSCHNIK, 2018; REIS, 2018; SANTOS 2019; TEIXEIRA, 2018; MARQUES 2020). São atos de revolta, fugas, assassinatos, mas também de negociação, casamentos e de busca de vantagens econômicas, corroborando com uma historiografia consolidada que assinalou em trabalhos clássicos a clara participação dos cativos no processo de emancipação e a sua condição de agentes históricos, negociadores e jamais simples “coisas” (Cf. FREYRE, 2001; FERNANDES, 1981; MATTOSO, 1990; GORENDER,

¹ Hemeroteca Digital Brasileira. *O Liberal*, 03 de fevereiro de 1886, p.4.

1992; LARA, 1988; FLORENTINO, 1997; MATTOS, 1998; CHALHOUN, 1990; FARIA, 1998 e REIS, 2003).

Em uma outra perspectiva, também será possível estudar as "relações de gênero", ou, mais especificamente a "história das mulheres", pois, de acordo com Rachel Soihete e Joana Maria Pedro, nas últimas décadas pluralizaram-se os objetos de investigação histórica e as mulheres foram alçadas à condição de objeto e o estudo das mulheres enquanto sujeitos da História ganhou enorme relevância tornando mais perceptível significados mais sutis e, até então, invisíveis (SOIHETE e PEDRO, pp. 285. 2007).

Com efeito, a "história das mulheres" carece de maior dedicação, pois, por muito tempo, as mulheres ficaram relegadas a um lugar subalterno até mesmo na historiografia. Em pesquisa anterior procuramos quantificar as escravizadas que viviam em Alagoas, com análise do Censo Nacional de 1872 desenvolvemos o quadro abaixo:

Quadro I: Mulheres escravizadas no Censo de 1872 - Alagoas

Cidade	População total	Número de Escravas	Sabem ler e escrever	Solteiras	Número de estrangeiras	Costureiras	Criadas e Jornaleiras	Lavradoras	Serviços domésticos	Sem Profissão
Traipu	21.154	546	0	479	12	82	2	263	106	93
Alagoas	9.802	507	0	444	40	11	14	174	110	198
Imperatriz	29.754	677	0	607	11	0*	0	362	41	274
Pilar	9.811	708	0	626	22	36	9	211	262	190
Porto de Pedras	6.260	457	0	430	7	0*	6	117	115	219
Passo do Camaragibe	21.146	1.209	1	1.039	99	59	341	60	552	197
Paulo Afonso	10.919	335	5	207	70	07	12	88	141	87
Santa Luzia do Norte	9.155	911	0	769	31	0	0	216	410	285
São Miguel	12.328	1.042	1	947	95	42	6	495	258	241
Maceió	27.703	2.212	10	2.049	247	75	324	45	959	808
Assembleia	33.433	989	1	857	26	0	22	693	86	167
Pão de Açúcar	9.010	234	2	222	3	17	29	6	154	28
Atalaia	24.582	958	0	923	11	9	386	9	448	106
Palmeira dos Índios	17.022	1.799	1	1.701	40	0	741	0	443	615
Coruripe	9.132	587	0	532	47	0	0	269	24	294
Anadia	13.837	641	0	581	21	7	186	79	297	72
Penedo	35.198	1.300	0	1.103	59	183	5	189	118	800
Murici	12.339	397	0	378	0	21	0	298	38	40
Porto Calvo	25.566	1.900	0	1.753	64	0***	177	543	269	846
Total	338.151	17.409	21	15.647	899	549	2.260	4.117	4.831	5.560

Fonte: elaborada pelo autor a partir do Censo Nacional de 1872 disponível em: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/> acesso 09 de junho de 2019.

O quadro localiza a população feminina nos diversos municípios de Alagoas e informa dados demográficos dessa população, como a quantidade de escravas alfabetizadas, o estado civil, a origem e as diversas atividades que desempenhavam na produção da província. No entanto, faz-se agora necessário qualificar essa análise, buscando um novo corpo documental. Com este escopo, encontramos nos periódicos oitocentista (<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>) farto material que descreve um cotidiano complexo aonde, por vezes, as mulheres escravizadas aparecem como protagonistas do

processo e indicam quão grave foi a crise da mão de obra e a necessidade de solucionar o problema da transição da mão de obra em Alagoas.

Por fim, sobre o nosso recorte espacial, a província de Alagoas, trabalhos recentes têm demonstrado a importância do tema da escravidão na perspectiva da resistência escrava. Marques (2020) assinala como episódios de insubordinação protagonizados por escravizados, libertos e livres pobres marcaram a história da província ao longo de todo o século XIX. Maciel (2011) observa o cotidiano dos trabalhadores alagoanos no século XIX, destacando o papel das sociedades mutualistas em uma perspectiva da história social e aponta a diversidade presente na dinâmica das relações econômicas estabelecidas por esses trabalhadores. Santos (2019) estuda a formação e atuação do movimento abolicionista em Alagoas relacionando as rupturas e permanências no mundo do trabalho com o avanço do capitalismo para compreender a inserção do ex-escravo no trabalho juridicamente livre. Marques, Silva e Teixeira (2017) apontam a aproximação interdisciplinar e os diferentes métodos da história social como estratégias para compreender a complexidade provincial ao longo do XIX e início do XX. Em consonância com esses autores, procuramos compreender a crise do escravismo e a transição da mão de obra na província alagoana (CASTILHO 2018; 2019). Em suma, esses e outros trabalhos buscam elucidar temas centrais da historiografia de Alagoas, que, evidentemente, dialogam com os temas discutidos no âmbito nacional.

MÉTODOS

Na perspectiva da História Social, o estudo das "minorias" e das classes subalternas das sociedades faz-se necessário por ser um método que promove a inclusão de novas classes sociais na dinâmica da disciplina história. A história social tornou o estudo do passado mais complexo ao incluir as classes subalternas no rol dos protagonistas, subvertendo a ordem da "história tradicional" e promovendo a "história vista de baixo" (BURKE, 1992). A partir da inclusão de novos grupos, novos objetos e novos documentos, alguns historiadores passaram a estudar o micro, isto é, as trajetórias individuais, para melhor compreender as questões da estrutura e macroestrutura social.

De acordo com Jacques Revel (1998), a micro-história caracteriza-se pela análise de elementos do passado histórico em nível de escala reduzida, tendo como alvo aspectos culturais, econômicos e sociais. Um exemplo é a análise de pessoas comuns, que, em vida, nunca tiveram nenhuma notoriedade, como camponeses pobres da Idade Média ou mesmo escravos nas colônias americanas. O objetivo da microanálise é, a partir da escala em nível

micro, atingir o panorama mais amplo daquela época, promovendo assim um “jogo de escalas”, com vistas a uma maior elucidação do passado histórico.

Desta forma, pesquisas que têm por mote a micro-história abordam "os temas do vivido, do cotidiano, da subjetividade, e da atenção pela narrativa à história do acontecimento e do *fait divers*", oferecendo uma leitura diferente e mais qualitativa das "superestruturais e dos fenômenos marginais" (LIMA, 2006).

Neste viés, os periódicos são fontes ideais para empreender uma proposta de pesquisa pautada na história social e na micro-história, pois os mesmos apresentam os fatos e notícias do cotidiano, trazendo em seu corpo documental as “imperfeições” do dia a dia e sem a censura ou frieza dos documentos oficiais, como bem salientou Pierre Nora (1995).

Segundo Antônio Nóvoa (1997), é difícil encontrar qualquer outro corpus documental que traduza com tanta riqueza os debates, os anseios, as desilusões e as utopias de qualquer período em enfoque. De acordo com o mesmo autor, as páginas dos periódicos revelam as questões essenciais que atravessam o objeto em estudo porque a escrita jornalística, na maioria das vezes, ainda não foi depurada das “imperfeições do cotidiano” e permite, por esse motivo, leituras que outras fontes não autorizam.

Por fim, trata-se de uma opção metodológica de voltar-se primordialmente para as fontes primárias dando voz aos protagonistas do acontecimento histórico analisado. Nossa intenção é perceber e entender as transformações do mundo do trabalho em fins do XIX pela ótica das mulheres escravizadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A transição da mão de obra foi um dos temas mais presente na imprensa nacional do final do século XIX. Desde 1870 os periódicos de todo o país repercutiam questões referentes ao final do escravismo e as novas formas de trabalho que deveriam surgir nas lavouras. Em Alagoas, Marques (2016) e Santos (2018) assinalam a erupção desses temas na imprensa periodista de Maceió e do interior da província nas décadas de 1870 e 1880. Em nossa pesquisa, consideramos as folhas *O Orbe* (1879-1900), *O Liberal* (1869-1884) *Jornal do Pilar* (1874-1879), *Jornal do Penedo* (1875-1890), *O Lincoln* (1885-1888) e *O Gutenberg* (1883-1904) e encontramos centenas de notícias que tratam do dia a dia de mulheres escravizadas. Com o intuito de organizar esse corpus documental dividimos as notícias encontradas em cinco temas, a saber:

Tema 1: Violência - Denúncias nos jornais abolicionistas de escravizadas que foram seviciadas por seus proprietários e a inusitada participação policial no encarceramento e

castigos físicos. Algumas escravas morreram depois de submetidas a esse tratamento.

Tema 2: Fugas - Compilação de documentos que noticiam fugas de escravas, essas notas descrevem fisicamente as mulheres e indicam qual a recompensa oferecida pelos proprietários e, em algumas vezes, a condição das fugas.

Tema 3: Famílias - Notícias que tratam da formação de famílias no cativeiro e as dificuldades de se manter esse núcleo durante o escravismo.

Tema 4: Biografias - Escravas que receberam tratamento mais longo nos jornais por se envolverem em algum tipo de polêmica em suas trajetórias individuais. São casos que se estenderam por meses e por essa razão os editores forneceram mais dados biográficos dessas mulheres ao longo do tempo.

Tema 5: Justiça - Mulheres escravizadas que buscaram a justiça para garantir algum direito ou mesmo buscar a liberdade própria ou de familiares. No período final do escravismo essa prática tornou-se bastante comum.

A partir dessa organização tentamos perceber os motivos das ações das mulheres escravizadas para reconstruirmos o passado pela ótica dessas personagens de maneira qualitativa. Cada notícia deve ser esmiuçada e os emaranhados sociais desvelados para que aspectos e estratégias de resistência às relações escravistas sejam percebidos. Desta forma, essa seção está dividida em cinco subtópicos que contemplam cada um dos temas listados a cima. A divisão se fez necessária devido ao grande volume de notícias encontradas durante a pesquisa.

Por último, destacamos que as personagens estudadas aqui não são apresentadas como protagonistas nos periódicos. Ao contrário, é preciso ler esses documentos a contrapelo (LOWI, 2002) para perceber o mencionado protagonismo.

A Violência

De acordo com Silvia Lara (1988), falar em escravidão é falar por si só em um regime violento. Sem o direito à liberdade o escravizado estava sujeito aos mandos de seus senhores, embora de algumas maneiras pudesse fazer sentir seu inconformismo perante tal situação. Nos periódicos analisados encontramos práticas de violência contra as escravas impetradas de maneira corriqueira; ora por seus proprietários, com o argumento de castigar ou punir algum ato; ora pela polícia, com o argumento de manutenção da ordem. Em Alagoas, a historiografia destaca a rotina de violência contra os escravizados em todo o século XIX, refletindo sobre a importância dos castigos físicos na manutenção do regime escravista (MARQUES, 2016; CATILHO, 2018)

A violência era constante na vida das escravizadas, presente em diferentes momentos do convívio social. Vigiadas e compelidas, qualquer ato poderia fazer explodir a violência. Em nosso primeiro caso, no dia 14 de maio de 1882, o periódico *O Orbe* noticiou a morte da escrava Bendita:

Benedita, de 23 anos, mais ou menos, escrava do Sr. João Pires de Almeida, há tempo mantinha relações ilícitas com um escravo de Raphael de Barros, recolhendo todas as noites o dito escravo em casa do seu senhor.

Informado disto por outro escravo, o Snr. João Pires tratou de averiguar o fato, depois do que deu as providências para que não se reproduzisse aquele abuso, isto na terça feira, 14 do corrente. Passou-se quarta feira sem haver causa alguma e, na quinta feira, Benedita, depois de fazer os seus serviços habituais pela manhã, retirou-se para o quintal, onde, duas horas depois, foi encontrada enforcada, conjuntamente com seu amante, no mesmo galho de uma arvore, e em um mesmo cipó, em cujas extremidades haviam as laçadas, tendo duas voltas no centro do cipó sobre o galho, para não haver desequilíbrio pela desigualdade do peso, ficando ambos em uma só altura. Benedita estava em adiantado estado de gravidez. (*O Orbe*, 14 de maio de 1882, p.3).

Mesmo em jornais escravocratas, as notícias que relatavam a violência e o abuso eram reprovados pelos editores. No entanto, essas notícias ganhavam maior comoção nas páginas dos jornais abolicionistas, que percebiam na violência imoderada um dos principais argumentos para se colocar fim ao regime escravista. Com o intuito de informar a população, mas também de chocar a mesma, as folhas abolicionistas de Alagoas reproduziam notícia bárbaras que ocorriam no interior da província ou mesmo fatos passados em outras províncias que resultaram na morte de escravas:

De Anadia nos escrevem, em data de 2 de outubro, chamando a atenção do exm. Snr. Presidente da Província e do dr. Chefe de polícia para o seguinte: - No engenho Bebedouro, uma infeliz escrava de nome Luiza foi tão barbaramente surrada que estava prestes a falecer. Há também em dito engenho dois escravos que de dia trabalham com grossas correntes no pescoço como se fossem gallés e a noite passam no tronco. É um meio bárbaro de castigar usado pelo sr. de tal engenho. Pedimos as suas primeiras

autoridades da província, providencia. (Gutenberg, 14 de outubro de 1886, p.2).

Fatos Horrorosos: O Sr. Dr. Delegado do 1º distrito, seguiu no dia 24 do corrente, para Boa Viagem, em cujo cemitério foi inumado dois dias antes o cadáver da preta Catharina, escrava de Nicanor Bandeira de Mello, rendeiro do engenho Ibúra, falecida de castigos imoderados que recebera por ordem do seu senhor – no dia 20 do corrente.

Aquela autoridade ordenou que se procedesse á exumação do cadáver, o que se realizou procedendo-se em seguida a autopsia, sendo peritos os srs. drs. Souza e Miranda Curio.

Encontraram estes facultativos o cadáver com os olhos fora das órbitas, a língua com saliência de 4 centímetros fora da boca e excessivamente tumefata; no pescoço, do lado esquerdo, uma solução de continuidade em sentido transverso, não se notando nele nenhuma outra alteração a não ser a tumefação a ausência de epiderme; em toda região lombar, nadegal e parte posterior da coxa fortes e profundas contusões, notando-se nas nádegas esmigalhamentos dos tecidos moles e focos purulentos que extravasam á menor incisão em qualquer direção, verificados pelos golpes do bisturi, de cujas averiguações conclui-se que houve a morte, datando de quatro dias, a qual não foi devida a congestão cerebral, porquanto, do exame do cérebro, nada se lhe achou de notável e sim que as feridas das nádegas não medicadas, foram a causa da morte.

Depois da exumação e autopsia, foi o sr. Dr. Delegado, ao engenho Ibúra, onde encontrou dois troncos em um imundo quarto destinado a castigos de escravos, e nele escondidos os escravos Antônio, marido da infeliz assassinada e Benedita, maiores de 50 anos, sendo esta última doente e também seviciada, os quais foram conduzidos para esta cidade.

Deu origem a este fato horroroso, a fuga de duas escravas, atribuída a João e Benedita, sendo que João, que também fora castigado e se achava no tronco, poucas horas antes da ida, ao engenho, do dr. delegado, desapareceu, ou o fizeram desaparecer; sem dúvida para ocultarem o seu estado.

Vistoriaram Benedita, os srs. drs. Loureiro e Curio.

Prossegue o dr. Delegado no inquérito. Recife, PE. (Gutenberg, 30 de setembro de 1886, p. 3)

As cenas de violência e barbárie expostas nos jornais abolicionistas tinham a intenção de denunciar abusos e combater o regime escravocrata marcado pela violência (CASTILHO, 2019). Grinberg (2018, p.244) considera que os castigos físicos faziam parte do cotidiano escravista no Brasil, pois através dele os senhores conseguiam propagar o temor entre os escravos na esperança de produzir “obediência e sujeição”. De acordo com João José Reis (2012), essas notícias representavam o solapamento do regime escravista, pois o escravismo não poderia persistir diante de casos tão impactantes que se tornavam cada vez mais frequentes nos periódicos de todo o país. Consideramos que em Alagoas essas notícias ganham contorno especial ao envolver a participação da polícia:

Foi recolhida a cadeia pública desta capital uma escrava de nome Rosa, pertencente a pessoa da família do dr. Joaquim Telesforo Ferreira Lopes Vianna, ali ficara como castigo, por espaço de 35 dias! Não podemos deixar de manifestar daqui nossa admiração e nossas censuras. (...) Temos muito que ver com o abuso qualificável, censurabilíssimo, de consentir a polícia que a cadeia pública se transforme assim em ergástulo, prolongamento do tronco das senzalas. A cadeia pública serve a punições, em nome da lei, e não a castigos em nome de descatos particulares. Este proceder é um atentado sem nome. (Gutenberg, 03 de agosto de 1886, p.2).

Que lei autoriza ao snr. Nathaniel (Chefe de Polícia de Pilar) arrastar para a cadeia os escravos alheios, às sete horas da noite, mandar surra-los e raspar a cabeça, sem consentimento de seus senhores! Que lei é esta? (...)

No entretanto além dos escravos de Antonio Mathias que aí estão com as mãos arrebetadas de bolos, que não poderão dar serviço este mês, noite atrás o sr. Nathaniel mandou conduzir a cadeia uma mulata, do sr. Capitão Olegário, que foi arrancada pelos soldados das mãos da senhora com quem se pegava, arrancada violentamente e levada para a cadeia, e surrada a bolos sem ordem do proprietário!

Foi tamanho o absurdo quanto os soldados ameaçaram até prender a dona da escrava, se ela se opusesse a que não fosse a mulata. Ainda rasgaram-lhe o vestido e desrespeitaram-na com palavras!!

Este facto foi público e gerou a indignação até dos liberais mais íntimos, do sr. Nathaniel, que, pedindo-lhe para não desfeitar a mulata, foram desatendidos.

E por que tanta energia, que crime cometera a mulata? (Jornal do Pilar, 08 de abril de 1878, pp.1 e 2).

A participação da polícia no aprisionamento e imposição de castigos físicos aos escravizados denota que a violência era corriqueira e naturalizada naquela sociedade (CELESTINO, 2008). A violência cometida pela força oficial do Estado comprova a dificuldade de manutenção da ordem de um sistema contraditório e carcomido. Nesse aspecto, consideramos que a violência, por sua vez, poderia alimentar o desejo de fuga das escravizadas.

As Fugas

FUGIU no dia 24 de janeiro próximo a escrava Carlota, parda bem clara, altura regular, seca de corpo, cabelos anelados, idade 26 anos, segundo consta. Foi seduzida e seguiu em companhia do seu sedutor Proethegio Barros Universo, pardo, baixo, bem moço, chapéu de chile, foi praça de exército, vai munido de uma escusa. Roga-se qualquer autoridade ou capitão de campo (ilegível) da dita escrava, o seu regresso para esta capital a ser entregue a sua senhora, D. Maria Sophia de Conceição que promete recompensar generosamente (O Liberal, 03 de fevereiro de 1886, p.4).

Já mencionamos esse episódio, mas assinalamos agora como a breve nota de “procura-se” descreve o ato de fuga e rebeldia de Carlota, mulher escravizada que reagiu à tal condição. Com efeito, notícias como essa autorizam a interpretação de que a autonomia das ações pertencia aos escravizados não sendo os mesmos passivos ou pacientes, mesmo quando a maneira de escrever dos editores dos periódicos, por muitas vezes, tente transmitir essa impressão. Dessa forma, o leitor mais atento conseguirá perceber a condição das cativas de autogovernar-se e tomar as decisões que poderiam modificar suas vidas. No exemplo, a escrava Carlota, enamorada de Proethegio, decidiu adotar como estratégia a fuga com seu companheiro e arriscar um futuro mais próspero em sua trajetória, embora o editor da nota insistia na expressão “seduzida”, dando a entender que Carlota não era capaz de se autogovernar.

As notícias de fuga, anúncios de “procura-se” e ofertas de recompensas eram as mais recorrentes nos periódicos do século XIX. Normalmente breves e objetivas, descreviam as cativas de forma indiscreta e grosseira quanto a sua caracterização física. Reproduzimos alguns exemplos.

Escrava Fugida. Fugiu no dia 17 do corrente, da propriedade de D. Thereza Felícia Gomes Sampaio, uma escrava, de nome Luiza, de nação Angola, as maçãs do rosto bastante salientes, de 52 anos de idade mais ou menos. Quem a prender será favor conduzi-la ao sobrado número 24, situado a Rua da Quitanda desta cidade, que será bem remunerado (Jornal do Penedo, 26 de fevereiro de 1881, p.2).

Fugiu a escrava de nome Damiana, preta, altura regular, cabelos “pixains”, olhos regulares um pouco empapuçados, dentes perfeitos, e como lhe conste andar nessa cidade a procurar senhor, o abaixo assinado declara a quem quiser comprar que se dirija a Vila de Atalaia onde fará negócio, assim como protesta proceder judicialmente contra quem quer que esteja criminosamente acoitando. (Jornal do Pilar, 11 de março de 1874, p.4).

Em algumas oportunidades a procura de escravizadas fugidas ganhavam contornos mais graves e desvelam mais da relação cotidiana entre senhores e escravas. Ora por curiosidades inesperadas, ora por desvelar detalhes do interior das casas e famílias, minúcias como a vestimenta e a companhia que tiveram durante a fuga poderiam complementar os anúncios de procura-se. Vejamos alguns casos:

No dia 29 de janeiro desapareceu a escrava Joana cabra, grossa, baixa, pés grandes, idade de 20 anos, julga-se andar de roupa de homem, pertencente ao abaixo assinado. Quem a trouxer ou dela der notícia será generosamente gratificado, e protesta contra quem a tiver oculta.” (Jornal do Penedo, 10 de fevereiro de 1877, p.4).

Na noite de 10 de outubro corrente, fugiu desta cidade, minha escrava Angélica, Mulata, de 27 anos de idade, estatura e corpo regulares, rosto comprido, cabelos enrolados e um pouco crescidos, pois que, criando um pouco extensos, tivera de aparar-los, quando a três meses passado, mais ou menos, submeter-se a tratamento de moléstia dos olhos, hoje bons; nariz e boca regulares, orelhas pequenas, dentadura, suponho perfeita na frente, mas nos lados a falta de dentes, mãos e pés grandes, estes largos, porém macios por viver sempre calçada e em casa, calos pequenos.

Conduziu consigo a quantia de 672.000 réis E bem assim toda a roupa de sua finada senhora, objetos de casa e etc, Tornando-se bem saliente as peças

seguintes: - um chalé de toquinho de peso amarelo, outro menor de lã, também amarelo, - um já usado, branco de lã e bordado, um preto de merinó, boa fazenda, com bordados encarnados em uma ponta, um vestido preto de nobreza liso, toalhas, cobertas, lençóis etc.

Uma caixa de folha contendo uma imagem de Santo Antônio e finalmente, um vaso de madeira à semelhança de uma pêra, contendo as sagradas relíquias e *Ágnus Dei*, um vidro próprio para depósito de sabonete e na tampa um torçal de lã verde.

Também conduziu nas orelhas brincos de filigrana; mas por mim presenteados. Entrelinha, a mesma mulata estreita relações com a família do senhor Franco Lima, ex-escrivão do vapor - Jequitaya, hoje residindo na Bahia. Os seguintes precedentes fazem-me crê ter a foragida procurado proteção dessa família, e retirando de minha pessoa toda responsabilidade, apenas narro o fato - José Caboclo, criado dessa mesma família contará a pessoas dessa cidade e dignas de melhor conceito - que minha escrava quizer acompanhar ao Sr. Franco Lima e sua família logo na época de sua retirada, mas teve ela em resposta, ficar isso pra depois; tanto que José fora receber toda a roupa, que já estava guardado em poder de Joaquina, escrava do negociante domingo José da Silva Cravo. - São estas As palavras proferidas publicamente pelo ex-criado do Sr. Franco Lima! Assim, pois, esperar auxílio da parte das autoridades constituídas para o fim de ser capturada minha referida escrava, onde quer que esteja.

Protesto desde já contra quem quer que tenha seduzido minha escrava para assim proceder a em juízo competente o pugnarei pelos danos e prejuízos causados (Jornal do Penedo, 24 de outubro de 1879, p.4).

Em curiosa e detalhada notícia, o proprietário começa por pormenorizar aspectos físicos e até das condições de saúde de sua escrava para depois listar objetos que teriam sido roubados na fuga, além de mencionar um presente ofertado. O proprietário ainda informa possíveis ligações que a escrava mantinha “denunciado” um possível local de destino. Todas essas informações teriam sido passadas por um criado e um outro escravo, demonstrando como o cotidiano da senzala era alimentado por “mexericos” (BURKE, 2005). Notícias como essa demonstram a complexidade das relações escravistas, uma vez que os escravos conviviam com os familiares, às vezes por anos, e, na busca por liberdade, poderia trair essa confiança (TEIXEIRA, 2008). A próxima notícia desvela um aspecto mais brutal dessa relação:

Fugiu do abaixo assinado a mais de um ano, uma escrava de nome Roza, dos seguintes sinais: altura regular, rosto encarnado, tem um dedo de uma das mãos torto para dentro da Palma, fala fanhosa, serviço de roça, deixou nesta cidade uma filhinha, e saiu grávida; foi do termo de Anadia no Pão d'Arco, da família do alferes José Joaquim Pessoa. Quem a capturar, e me trazer terá 100\$000rs, de gratificação (Jornal do Penedo, 22 de janeiro de 1875, p.3).

A primeira característica a se destacar da notícia é o longo período que já havia transcorrido da fuga. Não era comum o proprietário continuar ofertando recompensa depois de tanto tempo passado, entretanto, essa nota nada tem de regular, ao contrário, a escravizada Roza optou em fugir mesmo estando grávida e para tanto precisou deixar uma outra filha para trás. A nota não revela os motivos de Roza, mas provocam a reflexão sobre quão dura era a vida em cativo, além da necessidade de se buscar novos caminhos e tomar decisões difíceis, como abandonar um filho. Telles (2018) afirma que a fuga de escravizadas grávidas está associada ao receio de serem forçadas a se tornar amas de leite, figura que sofria grande opressão no cativo, pois obrigadas a cuidar dos filhos da casa grande, por muitas vezes, eram obrigadas a negligenciar os próprios filhos. Nesse sentido, também são muitas as notícias que demonstram a dificuldade de manutenção do núcleo familiar. Manutenção que pode ser lida como resistência dos escravizados.

As Famílias

Comumente as notícias de fuga coincidem com outro tema relevante no estudo do escravismo, qual seja, a manutenção do núcleo familiar. Em muitas notícias percebe-se o agente em fuga na busca de melhores condições de vida levando consigo algum ente familiar ou sofrendo com a separação. Alguns exemplos:

Do abaixo assinado fugiu sua escrava Luiza, cor fula, altura regular, grossa do corpo, com falta de dentes na frente, cabelos carapinhos e grandes, tendo no rosto um ou mais lapas como de chicote: representa ter 28 a 30 anos, sabe ler, esta escrava pertenceu ao Snr. Luiz de Oliveira Campello, e levou em sua companhia um filho com sete anos de idade, de nome Henrique, da mesma cor. É de supor que tenha fugido com soldado de linha Inácio Jose Pinheiro, o qual se acha desertado, com quem era dita escrava amasiada. Quem

apreender e leva-la, ou a cadeia ou a chácara da Boa Vista, nº 56, defronte do colégio do Jesus, será recompensado generosamente. (O Orbe, 26 de julho de 1881, p.4).

Fugiu do engenho Travessão, em setembro o escravo Ludovico de 33 anos de idade, cabelos e barba muito carrapichados, e em todo o corpo tem o mesmo cabelo; estatura e pés regulares, corpo meio grosso, meio gago quando fala apressado: anda com uma mulher de nome Maria Pastora, filha de Sant'Anna. Este escravo pertenceu a Dona Angélica Tavares, viúva do finado Tavares do Traipu. Já foi encontrado na Serra dos Olhos d'água das Flores e na estrada de Sant'Anna com a mesma mulher. Quem o apreender pode leva-o no dito engenho ou ao Penedo a entregar ao Sr. Antônio Salustiano Machado e receberá 100,000 de gratificação (Jornal do Penedo, 23 de junho de 1876, p.4).

De acordo com Slenes (2011), a manutenção do núcleo familiar no cativo era uma forma de preservar a cultura africana, além de garantir proteção e o sentimento de pertencimento por estar junto dos parentes e membros da mesma etnia. A separação familiar envolvia riscos e os indivíduos se tornariam deslocados e incompletos quando separado dos seus. Com efeito, depois de separada a família, o reencontro seria uma forma de resistência. Encontramos no jornal Gutenberg o caso de uma mãe alforriada que procurava o filho vendido tempos atrás para uma distante província.

Leonor, africana, mãe do escravo Benedito, que foi embarcado aqui em 1877 pela casa dos senhores Fontan & Comp, e que, segundo consta, deve estar hoje em Minas ou em S. Paulo, tendo hoje quantia suficiente para alforriar seu filho e ocorrer a qualquer despesa que com ele possa ser feita, vem pedir ao generosos abolicionistas do sul do Império todo auxílio afim de conseguir o seu intento.

Outrossim, gratifica generosamente quem quer que dando-lhe notícia certa do referido seu filho, se encarregue de agenciar a sua libertação (17 de setembro de 1883, p.3).

Nesse exemplo, uma mãe que adquiriu recursos tenta reencontrar seu filho vendido a tempos atrás. Através dessas notícias podemos notar a resistência ao cotidiano escravista e

a determinação dessas mulheres em garantir a liberdade e/ou garantir a manutenção dos laços familiares. Isabel Cristina dos Reis (2018) destaca a relevância da vida familiar e como a sua manutenção é indicador de resistência num contexto de segregação e diáspora. Uma última notícia aborda a venda de escravos a partir de 12 anos.

O proprietário Antônio Ernesto de Mello de Cabral compra escravos de ambos os sexos, de idade de 11 a 25 anos, e promete chegar no maior preço do que outro qualquer, e para isto tem encarregado nesta cidade a Sizino Barreiros da Cunha, com quem se poderão entender; e também sobre a praça da Bahia (Jornal do Penedo, 24 de agosto de 1877, p.4).

Curioso notar que a compra de crianças de 11 anos, estampada nos anúncios, ia de encontro à legislação que proibia a separação de famílias, pois era proibido separar os filhos menores de 12 anos do pai ou da mãe em qualquer caso de alienação de escravo, sendo anulado qualquer contrato pela lei de 1831 (REIS, 2018).

As Biografias

Nas notícias analisadas até aqui as escravizadas aparecem de forma lacônica. Uma única nota, uma única informação, e essas personagens nunca mais retornam a figurar nos noticiários. Não sabemos a conclusão de suas trajetórias. Porém, perscrutando os jornais por períodos mais longos encontramos personagens que receberam maior destaque e sua trajetória foi acompanhada com grande interesse pelos editores e leitores da época. Na maioria das vezes, mesmo sem intenção, as escravizadas eram envolvidas em assuntos polêmicos e os editores acompanhavam suas histórias por meses seguidos e assim descobrimos um pouco mais dessas mulheres. No recorte escolhido para esse artigo destacamos as histórias de Rosa e Honória.

Salientamos que não era a intenção dos editores dar notoriedade ou protagonismo a essas personagens, ao contrário, as escravizadas são representadas apenas como pacíficas e pacientes. Aqui nos reportamos à proposta de Carlo Ginzburg, que sugere a adoção de um método interpretativo centrado sobre resíduos e dados marginais, que pode levar o pesquisador a informações reveladoras. “Desse modo, pormenores normalmente considerados sem importância, ou até triviais, forneciam a chave para aceder aos produtos mais elevados do espírito humano” (GINZBURG, 1989, p. 144).

A Escrava Rosa

As notícias relacionadas a escrava Rosa foram publicadas nos jornais *O Orbe* e *O Gutenberg* no período que se estende de agosto a dezembro de 1886. São dezenas de notícias que se sobrepõem em diferentes versões e envolvem autoridades locais, provinciais e até um senador e conselheiro do Império.

Rosa teria sido seviciada por sua proprietária Umbelina Aguiar em Maceió. Umbelina era mãe de um Promotor de Justiça, Antônio Teixeira de Aguiar, membro do Partido Liberal. Temendo complicações com as autoridades e os abolicionistas da capital devido ao estado da cativa, Antônio Aguiar tentou ocultar Rosa em Porto Calvo, município localizado no litoral norte de Alagoas, na residência do Juiz de Porto Calvo, Guimarães Cerne, que acobertaria o crime, alegando que a cativa havia fugido. No entanto, o plano foi denunciado pela imprensa abolicionista e no auge dos acontecimentos, o Juiz teve a sua casa cercada pelo polícia liderada pelo Delegado Altino Rodrigues Pimenta. A disputa gerada a partir da denúncia de maus-tratos sofridos por Rosa envolveu interesses políticos e causou a renúncia do Promotor Antônio Teixeira Aguiar.

A escrava Roza, tendo sido aqui barbaramente seviciada, e antes que a polícia ou abolicionismo entrasse no conhecimento do horroroso atentado, foi remetida para Porto Calvo a ser entregue ao Dr. Antônio de Aguiar, porque sendo ele ali promotor, despistava-se um pouco a justiça e a polícia; ninguém, regularmente, vai catar crimes em casa do advogado da justiça pública. (...) Conta-se por toda está cidade que essa escrava, de nome Rosa, e que há pouco (...) fora crua e severamente seviciada, e que, para evitar abelhudices dos abolicionistas desta capital, havia sido exportada para Porto Calvo, em companhia de seu senhor moço!! (*O Gutenberg*, 25 de agosto de 1886, 2).

Como mencionado, o Promotor tentou ocultar a escrava na residência do Juiz de Direito em Porto Calvo, mas foi emitido um mandado de busca para o endereço. O Juiz Cerne tentou impedir a entrada da polícia na sua propriedade, gerando inúmeras interpretações sobre o fato na imprensa provincial.

Em que casos se concede o mandado de busca?

Além dos outros muitos casos marcados na lei, concede-se para descobrir a objetos necessários a prova de algum crime (...).

Ora, no mês de agosto do corrente ano, os jornais da capital deram notícia de que uma escrava de nome Rosa, de propriedade da exma. snra. mãe do dr.

Aguiar, estava com muitos sinais de rigorosas sevícias, e alguns disseram que esta escrava tinha sucumbido em consequência dessas ofensas físicas.

Verdade ou mentira, todos os jornais da capital denunciaram este fato anormal e estranho as leis da humanidade.

Honrado e probo Dr. chefe de polícia procurou indagar o fato; e, sabendo pelas informações a que recebeu, que a dita escrava estava aqui nesta comarca (Maragogi) em companhia do Dr. Aguiar, telegrafou a este, pedindo que remetesse a escrava para submetê-la a um exame policial.

O Dr. Aguiar, mal aconselhado não quis por forma alguma enviá-la. Ocultou-a, inventou uma suposta fuga da referida escrava e tudo isto fez com o conselho do doutor juiz de direito desta comarca e, que é inimigo pessoal do Dr. chefe de polícia.

Essa persistência em não querer remeter a escrava, essa suposta fuga, os boatos que corriam, tudo isto produziu no ânimo do público uma convicção lógica inevitável: um mistério, cujo desvendamento se resolveria num crime bem horrível!!

Debaixo desses auspícios honrado Dr. chefe de polícia telegrafou ao delegado deste termo, que sem perda de tempo, pôs-se cerca a casa do dito promotor com o fim de captura da escrava. (...)

Lavrou-se o competente mandado de busca e pôs-se a casa, onde estava o Dr. promotor, debaixo do cerco.

Acontece que o dr. juiz de direito também estava nesta casa, e este fato tem servido de tema a uma acusação insensata ao muito distinto Dr. chefe de polícia (O Orbe, 19 de novembro de 1886, p.2).

Nas edições subsequentes seria esclarecido que a casa era propriedade do Juiz Cerne. Além de tentar impedir a entrada da polícia em sua propriedade, Cerne enviou telegramas para diversas autoridades contando sua versão dos fatos. Uma dessas autoridades foi o Senador e Conselheiro do Império Manoel Pinto de Sousa Dantas,² que se pronunciou a

² **Manuel Pinto de Sousa Dantas** - advogado e político (1831-1894) -Mais conhecido como Conselheiro Dantas, Manuel Pinto de Sousa Dantas nasceu em Salvador, Bahia, em 1831 e morreu no Rio de Janeiro, em 1894. Foi proprietário do Diário da Bahia, órgão do Partido Liberal, do qual era membro. Governou Alagoas e Bahia, tendo ocupado importantes cargos durante o Império. Elegeu-se deputado em 1857, exercendo mandatos consecutivos até 1868. Tornou-se senador dez anos depois. Em 1879 foi nomeado Conselheiro de Estado, exercendo em seguida as funções de Ministro da Agricultura, da Justiça, da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros. Abolicionista, quando presidiu o Conselho de Ministros em 1884 apresentou projeto redigido por Rui Barbosa propondo a emancipação dos escravos com mais de 60 anos. O texto foi recusado pela Câmara, precipitando a queda do seu Gabinete em 1885. (<http://www.projeto memoria.art.br/RuiBarbosa/glossario/m/manuel-dantas.htm> / acesso 13 de julho de 2020).

favor do juiz e foi largamente criticado na imprensa. Ao perceber o envolvimento de políticos importantes no episódio, os editores abolicionistas passaram a exigir que tais autoridades se manifestassem contra a violência do regime escravista e a favor da libertação dos cativos, em especial o senador Dantas.

O que supúnhamos ser a imprudência de paixões partidárias, é a ocultação de um crime, segundo um telegrama lido ontem no senado pelo honrado Snr. ministro da justiça. Trata-se de uma escrava brutalmente seviciada, ocultada na casa do promotor público da comarca o qual, mancomunado com o juiz de direito, andou abusando da sua autoridade, não consentiu na busca que o delegado de polícia deliberou dar para proceder ao inquérito e ao corpo de delito. (...)

O que por hora se sabe, é que o juiz de direito de Porto Calvo ocultou uma escrava seviciada, que se supõe em artigo de morte!

Sevicias- é o termo que o código criminal emprega quando trata do azorrague doméstico: açoite é a expressão jurídica que qualifica a pena imposta aos réus escravos. (...)

Ajude-nos o Sr. Dantas na propaganda contra o chicote. (...)

Promova uma medida legislativa que acabe com aplicação da pena de açoite, fazendo o réu escravo entrar no domínio do direito comum (...)

Nessa desmonta da escravidão, o chicote, e, portanto, o açoite, são duas monstruosidades inteiramente incompatíveis com os adiantamentos que tem tido a liberdade humana.

Assim, pois, parodiando uma bela frase do honrado Sr. ministro da justiça, diremos: se há nesse negócio de Porto Calvo uma criatura digna da comiseração do Sr. senador Dantas, lembre-se também o senhor conselheiro é farol da Luz de que milhares de réus escravos voltam os olhos para as alturas onde plana a justiça, clamando e pedindo comiseração para os degradados do açoite com o que, em nome da lei, se cortam carnes humanas nos trabalhos judiciários deste Império!

O imperador de a muito professa o dogma da Inviolabilidade da vida humana.

Pois bem: se a força é uma atrocidade, não é, entretanto, uma degradação, como o açoite. Aquela mata de um jato. É uma expiação. Este não passa de um suplício lento. E uma infâmia eterna! (O Orbe, 07 de setembro de 1886, p.3).

Interessante perceber como a trajetória da escrava Rosa gerou tantas disputas. O episódio promoveu discussões que apontavam para o colapso do regime escravocrata a partir de uma elite visivelmente dividida. A emancipação passava por vitórias no senado e demais instituições políticas e judiciais, essa noção se tornaria uma das principais estratégias dos abolicionistas. Grinberg (2014) destaca como o domínio e uso das leis poderia promover mudanças no período final do escravismo. Santos (2019) percebe o fortalecimento de medidas semelhantes em Alagoas, quando jornalistas, advogados e até escravizados, passaram a fazer com maior frequência uso da legislação para combater ou encurtar o cativo por meios legais.

A Escrava Honória

A posse da escravizada Honória tornou-se objeto de disputa entre os senhores Bento José de Melo Pereira e José Joaquim Pitombo na comarca de Penedo³ na década de 1870. Suas querelas judiciais ganharam as páginas da imprensa local. A versão de Bento Pereira foi publicada em O Jornal de Penedo de janeiro a novembro de 1977. Em dezenas de notas, cartas e reprodução de documentos, Bento relata seus desenlaces contra José Pitombo pelo destino de Honória. A disputa foi marcada por ofensas, injúrias e toda sorte de acusações de parte a parte. Vejamos:

Sendo eu senhor e possuidor de uma escrava que houve por tentar comprar o Sr. José Joaquim Pitombo, Morador nesta vila, entendeu que devia arrancá-la de meu poder e tê-la em sua casa e companhia; e para chegar esse fim, passou uma escritura de doação da quantia de 200\$, e com estes mandou requerer sua alforria por arbitramento, perante o juiz municipal desta vila, conseguindo ser nomeado Curador da dita escrava. Procedido o arbitramento com irregularidades insanáveis, com injustiça clamorosa e violação da lei que não admite liberalidade de terceiro, apelei para o Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca da decisão do Juiz Municipal. Entretanto o Sr. Pitombo, obtendo do Juízo Municipal um mandado de manutenção em favor da dita escrava, recolheu-a em sua companhia até o dia 17 do corrente mês. (Jornal do Penedo, 06 de abril de 1877, p.2).

³ De acordo com Luana Teixeira, ao longo do oitocentos, Penedo consolidou-se como a segunda maior praça comercial da Província de Alagoas e principal entreposto comercial da região que ligava o interior do rio São Francisco às rotas nacionais de cabotagem. Segundo a mesma autora, a cidade foi fundamental para a articulação de uma rota do comércio interprovincial de escravos que abrangia uma ampla região do Nordeste –“notadamente o Baixo e Submédio São Francisco e o Agreste Pernambucano –e levou centenas de cativos para o Sudeste do Brasil, especialmente para o Porto do Rio de Janeiro” (TEIXEIRA, 2016).

Bento Pereira afirma que José Pitombo, “com mais de 80 janeiros”, não tinha Honória apenas como escrava, mas como amásia. Além disso, argumentava não ter interesse em vender a escrava, comprada a pouco tempo por valor superior.

Na avançada idade de mais de 80 janeiros, já está no estado de respeitar a si e aos mais! Não há quem ignore que o Sr. Pitombo tentou e afinal obteve colocar minha escrava Honória dentro de sua casa para seus fins. A princípio quando comprei da mulata ao Sr. José Maria, o Sr. Pitombo, cobiçando-a, escreveu-me uma carta falando em compra. Pedi 800\$000, e acrescentei que para ser libertada daria por menos. Nada mais me falou o Sr. Pitombo; mas tratou maquinar um meio mais suave, pelo qual pudesse gozar da presença de sua náiaide, como o está, já há meses (Jornal do Penedo, 19 de maio de 1877, pp. 3 e 4).

Por sua vez, José Pitombo acusava Bento de maus-tratos e sevicias e por essa razão obteve a o direito de permanecer como Curador de Honória e mantê-la em sua residência. Mas Bento Pereira negaria, em parte, as acusações de maus-tratos:

Havia eu castigado-a com dez palmatoadas por desobediências por ela praticadas no serviço doméstico: o que fez sr. dr. José Jancinho? Mandou o celebre Salles, de execranda memória, requerer um corpo de delito das ofensas produzidas por essas palmatoadas; perito do amoroso Pitombo, este exagerou a gravidade das ofensas de sua amada. O que eu logo procurei destruir, (...) provando que a ofensa não excedera os limites de castigo moderado que aos senhores é permitido infligir aos seus escravos. (...) Provando que o castigo por mim infligido a minha escrava havia sido moderado e como tal pela lei permitido, e que nem mesmo a pretexto de sevicias podia ser ela depositada, pois neste caso a providência era obrigar-me a assinar termo de segurança, como declara o aviso número 263 de 25 de novembro de 1852 (Jornal do Penedo, 27 de junho de 1876, pp. 2 e 3).

Curioso notar que Bento Pereira não nega as punições, mas garante que os castigos foram merecidos e moderados, conforme o permitiam as leis do país. Argumentação semelhante a esta será muito difundida na imprensa alagoana alguns anos depois, já na década de 1880, principalmente em *O Orbe*. Encontramos dezenas de proprietários justificando a posse e o direito de castigar seus escravos para que se tornassem obedientes,

consideramos que essa argumentação se tornou cada vez mais presente à medida que também majorava a campanha abolicionista na província e, em especial, na capital. Pretendemos aprofundar esse debate em trabalhos futuros.

De volta a argumentação de Bento Pereira, ele dizia que castigos não eram graves já que Honória frequentava a residência de Pitombo sem grandes problemas.

E uma inverdade como as outras do Sr. Pitombo. Admira que minha escrava Honória vivesse tão maltratada e, no entretanto, estivesse sempre na casa de seu apaixonado, o velho Pitombo, de quem recebia insinuações para tornar-se insubordinada a seus senhores! (Jornal do Penedo, 27 de maio de 1876, p. 3).

Depois de perder a guarda de Honória por maus-tratos, Bento Pereira passou a alegar que fora prejudicado pelo Juiz Municipal José Jacintho de Souza, que teria agido de forma parcial e favorecido a José Pitombo por haver proximidade e companheirismo entre eles.

(José Jacintho de Souza) homologou o injusto e irregular arbitramento, e mandou expedir carta de liberdade a minha famosa escrava Honória da qual se apossou o seu “*Fidus Achate*”, Pitombo. (...)

Vê-se deste despacho que o snr. dr. José Jacinlho considerou-me um homem perverso, cruel e até assassino, quando diz que fez depositar a minha escrava para garantir-lhe a vida (Jornal do Penedo, 27 de junho de 1876, pp. 2 e 3).

Considerando-se lesado na sentença, Bento Pereira recorreu em instância superior e na nova demanda foi vitorioso com o Juiz de Direito de Comarca, Alfredo Montezuma de Oliveira, anulando a primeira sentença e determinando que lhe fosse restituída a escrava Honória. Entretanto, Bento Pereira voltou mais uma vez à imprensa para lamentar que a nova sentença não poderia ser cumprida, uma vez que Pitombo alegou que a escrava havia desaparecido. Bento não acreditou na versão do adversário, acusando-o de ter ocultado Honória.

O distinto e ilustrado Snr. Dr. Juiz de direito de comarca anulou o mandado restituir-me a escrava Honoria querida e protegida do snr. Pitombo, pela jurídica sentença que será transcrita. (...)

Ainda não pode até agora ser cumprida a sentença do digno juiz de direito; porque o snr. Pitombo que em sua casa vinha mantendo a minha escrava, escamoteou-a, ocultando em lugar não sabido, sem receio das penas do artigo

269 do código criminal; porque confia na amizade e proteção do sr. dr. José Jacinlho que neste negócio tem sido e é o mentor, e que tão despeitado ficou com o sr. dr. Montezuma por haver proferido sentença em meu favor que o tem intrigado nesta vila, levantando contra ele uma cruzada a cuja frente se acha! (Jornal do Penedo, 27 de junho de 1877, p.3).

Por fim, a longa disputa travada na justiça e na imprensa local desvela os vícios e incoerências da sociedade escravista. Desvela ainda uma elite mesquinha e exploradora, pois mesmo Honória sendo objeto de disputa em tantos artigos publicados, não aparece como sujeito de seus atos nas representações do editor. Com efeito, em nenhum momento conhecemos suas vontades ou interesses. Honória é tratada como um animal doméstico por seus senhores, pelos editores do jornal e pelas autoridades. Dessa maneira, vemos que a cativa em meio a toda essa discussão não tinha voz alguma nesses espaços que pertenciam apenas as elites.

Justiça

No jornal abolicionista *Lincoln*, conhecemos a trajetória de Roselina, mulher de origem africana e livre que foi arrolada no processo de libertação de seus sete filhos. O processo teve como autores Feliciano, Balbino, Ricardo, Andreza, Luzia, Rosa e Lucinda, os filhos de Rosalina, e teve como réu o proprietário Tenente-Coronel Antônio Gomes de Mello Lins. Na sentença, o magistrado Telesphoro Gomes de Araújo constatou a razão dos autores e reconheceu a liberdade de todos eles. O processo foi acompanhado pelo periódico abolicionista com grande interesse e a sentença que concedeu liberdade aos autores foi veiculada com grande alarde na primeira página da edição de 20 de abril de 1888:

O Poder Judiciário arrancou do barbarismo de um cativo ilegal as vítimas inermes do potentado negreiro. (...)

Sentença

Alegando os autores que sendo filhos da africana Roselina, importada depois da lei de 07 de novembro de 1831 (cujo tráfico era proibido) são livres não só por essa circunstância da lei, corroborada pela prova testemunhal dada, como também pela de se achar sua mãe matriculada com a declaração de filiação desconhecida. (...)

Considerando que pela matrícula se vê que Rosalina foi dada com a declaração de filiação desconhecida e que sendo ignorada a condição dela

é presunção pleníssima de direito em favor da condição livre de seus filhos.
(...)

Considerando que o réu não apresentou provas robustas e seguríssimas que contestassem o direito dos autores porque em questão de liberdade se releva do ônus de prova a quem invoca transferindo-se a parte oposta. (...)

Considerando o mais que consta dos autos julgo por sentença livres os autores, filhos de Rosalina, e como tais os declarando mando que sejam imediatamente restituídos a sua liberdade e pague o réu as custas.

Publique-se e intime-se

Pilar, 16 de fevereiro de 1888

Juiz Telesphoro Gomes de Araújo. (*Lincoln*, 20 de abril de 1888, p.1).

Na peça jurídica, reproduzida integralmente no periódico, percebe-se as estratégias utilizadas pelos escravizados. Se apegando a lei que colocou fim ao Tráfico Atlântico, Lei de 07 de novembro de 1831, os autores questionaram sua condição de escravizados uma vez que sua mãe era uma mulher livre e entrou no Brasil depois de promulgada a referida lei que tornou livre todos os indivíduos “importados” desde então. A vitória dos autores, além de sugerir as diferentes formas de resistência ao cativo, comprova que muitas transformações estavam ocorrendo no mundo do trabalho e os proprietários do Brasil teriam que adequar-se à nova ordem. Assim como o exemplo de Rosalina e seus filhos outros escravizados estavam conquistando sua liberdade pela via jurídica ao longo da década de 1880 (Cf. ESPÍNDOLA, 2016).

Com efeito, nos estertores do escravismo foi comum a prática de escravizados buscarem a justiça para conquistarem sua liberdade. Tal estratégia de resistência tornou-se mais forte com a adesão de advogados e jornalistas abolicionistas, mas, acima de tudo, conferem a autonomia e o protagonismo dos escravizados no processo de busca de sua liberdade. Esses momentos são mais bem percebidos no estudo das trajetórias individuais e cotidianas. Temas que esse artigo procurou aprofundar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o Censo Nacional de 1872 existiam em Alagoas 17.409 mulheres escravizadas.⁴ Analisar notícias relacionadas ao dia a dia dessas mulheres na imprensa local contribui para o melhor entendimento da crise do escravismo no Brasil, as adaptações que

⁴ Ver: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/>. Acesso: 09 de junho de 2019.

eram feitas no mundo do trabalho, o avanço das políticas emancipatórias e a resistência das escravizadas tomando como recorte a província de Alagoas.

Em virtude dos aspectos mencionados, notamos a importância de estudar, avaliar e organizar notícias que abordam a representação feminina no cativo. Pudemos observar melhor os acontecimentos e compreender as estratégias de resistência implementadas pelas escravizadas, mesmo quando a resistência não era percebida pelos editores dos periódicos. Contudo, prevalecem no período a crueldade escravocrata.

Dessa maneira, observamos que o estudo da representação feminina é determinante para a compreensão do período em tela, pois, como vimos, a resistência e a persistência em obter a liberdade foi constante na vida das cativas. Consideramos que tal resistência contribuiu para o processo de abolição em curso e a culminância do mesmo em 13 de maio de 1888.

Por fim, salientamos que os episódios considerados neste texto suscitam maiores questões do que oferecem respostas devido a impossibilidade de conhecer a conclusão de cada trajetória individual aqui mencionada. No entanto, tal análise contribuiu com nosso escopo por demonstrar a complexidade das relações entre senhores e escravizados e as muitas outras maneiras de relacionamento que existiam no mundo do trabalho durante a crise do escravismo. A descrição de fugas, crimes e assassinatos convinha para amedrontar as elites e pressionar as mesmas para encaminharem o fim do escravismo. Por outro lado, o crime contra escravos demonstra que esses eram as maiores vítimas do regime bárbaro. Por último, um universo de resistência e negociações nos é revelado quando questionamos as fontes com o intuito de ler e perceber o ponto de vista dos cativos.

REFERÊNCIAS

BURKE, Peter. *A escrita da história*. São Paulo: Unesp, 1992.

_____. *O que é história cultural?* Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2005.

CASTILHO, F.F.A. A representação escrava em o *Jornal do Pilar*: a crise do escravismo em Alagoas (1874-1876). *Revista Maracanan*, v. 21, p. 50-70, 2019.

_____. Escravidão e violência: crimes cometidos por escravizados no interior de Alagoas no final do XIX em uma perspectiva da prática de jaguncismo. *Opsis* (UFG), v. 18, p. 241-253, 2018.

CELESTINO, Mairton. Burlar as normas, zombar da ordem: polícia, escravos e subversão urbana na província do Piauí, 1870-1888. *Fênix* (Uberlândia), v. 5, p. 4, 2008.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

ESPÍNDOLA, Ariana Moreira. *Papéis da Escravidão: a matrícula especial de escravos*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2016.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERNANDES, F. *A Integração do Negro na sociedade de classes*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.

FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GINZBURG, Carlo et al. *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*. GINSBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1898, p. 143-179.

GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. *LPH: Revista de História*. Vol.3, n. 1, p. 245-266, 1992.

GRINBERG, Keila. *Castigos físicos e legislação*. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

GRINBERG, K; PEABODY, S. *Escravidão e liberdade nas Américas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

KOSCHNIK, A. et al. *Injustiças notórias: um debate de propriedade escrava no final do século XIX*. Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso de História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

LARA, Sílvia Hunold. *Campos de violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LÖWY, Michael. “A contrapelo”. *A concepção dialética da cultura nas teses de Walter Benjamin (1940)*. *Lutas sociais*, n. 25-26, p. 20-28, 2011.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas (Ed.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição*. São Paulo: Edusp, 2015.

MACIEL, Osvaldo Batista Acioly. *A perseverança dos caixeiros: o mutualismo dos trabalhadores do comércio em Maceió (1879-1917)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

MARQUES, Danilo Luiz; SILVA, Gian Carlo de Melo; TEIXEIRA, Luana (Orgs.). *História da escravidão em Alagoas: diálogos contemporâneos*. Maceió: Edufal, 2017.

MARQUES, Danilo Luiz. *Sobreviver e resistir: os caminhos para liberdade de escravizadas e africanas livres em Maceió (1849-1888)*. Blumenau - SC: Nova Letra, 2016.

_____. *Sob a "sombra" de Palmares: Escravidão e resistência no século XIX*. São Paulo: eManuscrito, 2020.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista – Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, K. M. Q. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 3ª ed, 1990.

NORA, Pierre. O retorno do fato. LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Org.). *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves. v.2, 1988.

NÓVOA, António et al. A imprensa de educação e ensino. CATANI, Denise Barbsra (Org.). *Educação em revista: a imprensa periódica e a educação*. São Paulo: Escrituras, 1997, p. 11-32.

PORTO, Narayan Pereira. *Feitiçaria paulista: transcrição de processo-crime da Justiça Eclesiástica na América portuguesa do século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Cia das Letras. 2003.

Reis, Isabel Cristina Ferreira dos. Família escrava. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

REVEL, Jacques. *Jogos de escala: A experiência da micro-história*. Rio de, 1998.

SÁ, Gabriela Barretto. *O crime de reduzir pessoa livre à escravidão nas casas de morada da justiça no Rio Grande do Sul (1835-1874)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

SANTOS, Ricardo Alves da Silva. *Abolicionismo e trabalho juridicamente livre: um olhar sobre a história social do trabalho em Alagoas (segunda metade do século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.

_____. Trabalho escravo e trabalho juridicamente livre em Alagoas: rupturas e permanências na passagem do século XIX para o XX. *Cantareira* (UFF), v. 1, p. 159-178, 2018.

SLENES, Robert W. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. *Revista Brasileira de História*, v. 8, n. 16, p. 189-203, 1988.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. *Revista Brasileira de História*, v. 27, n. 54, 2007.

TEIXEIRA, Luana. “Atrevidos e belicosos”: cativos insubmissos no comércio interprovincial de escravos. *Revista Brasileira de História*, v. 38, n. 79, p. 131-149, 2018.

_____. Vapores e escravos no Penedo, Alagoas, na década de 1850. *Sæculum*–Revista de História, n. 34, p. 123-142, 2016.

_____. *Muito mais que senhores e escravos: relações de trabalho, conflitos e mobilidade social em um distrito agropecuário do sul do Império do Brasil (São Francisco de Paula de Cima da Serra, RS, 1850-1871)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

TELLES, L.F.S. Amas de Leite. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Recebido em: 17 de agosto de 2020.

Aprovado em: 06 de julho de 2021.